



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria nº 282/2025 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de Novembro de 2025.

“Dispõe sobre a cessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ ANTÔNIO VELOSO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos, no qual o servidor público **JOSÉ ANTÔNIO VELOSO, inscrito no CPF nº 453.808.723-87, MATRICULA 121-2**, requereu a concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO parecer emitido pela assessoria jurídica, qual seja o parecer 077/2025, opinando pela concessão da licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VELOSO, inscrito no CPF nº 453.808.723-87**, matrícula: 121-2, ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de novembro de 2025, independente da data da sua publicação.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de novembro 2025.

**DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI**